



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 264/2019

DATA: 22-10-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, à Servidora Pública abaixo relacionada, a partir de 14 de outubro de 2019, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório, tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando a mesma a ocupar a seguinte referência:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123603/1	Edicléia Menegassi	Motorista	I	19

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de outubro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>60</u> Data: <u>24/10/19</u> - Edição: <u>1871</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____